Resolução nº : 3549/2003
Protocolo nº : 341266/01
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL DO DISTRITO DO LUAR DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES ,

R E S O L V E :

Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e APM DA ESCOLA ESTADUAL DO DISTRITO DO LUAR DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, no exercício financeiro de 2000 .

Sala das Sessões, 10 de julho de 2003.

CÓPIA

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente